



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5723

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 030/2019** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados
- **Portaria Nº 031/2019** - Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 030/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ADENILSON PEREIRA ALEXANDRINO	2017/2018	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal Serviços Públicos	6696
02	ALIX MARTINS RODRIGUES GOMES	2018/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	5500
03	SONIA CORREIA BOMFIM	2016/2017	17/06/2019 A 16/07/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	277
04	ELIANA COSTA DOS REIS	2016/2017	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	399
05	ELVIRA DOS SANTOS ALMEIDA	2016/2017	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	36
06	ELIENE MELHOR DA SILVA SOUZA	2016/2017	15/05/2019 A 17/06/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	6358
07	MARIA CRISPINA OLIVEIRA SANTOS	2018/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	67

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KRIRSROY2BMURGTP19KGYA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

08	JONAS ANTONIO ALMEIDA ROCHA	2017/2018	25/06/2019 A 24/07/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	1517
----	--------------------------------	-----------	-------------------------------	--	------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 22 de Maio de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 031/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no
processo administrativo nº 4492/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, lotado na
Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano:**

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	MAT.
01	CARLOS MAGNO DA SILVA MONACO	TRÊS MESES	03/06/2019 A 31/08/2019	1483

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.**

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 22 de Maio de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento